



Circular 003/2023

Patrocínio, 12 de setembro de 2023.

Conforme calendário abaixo, realizaremos a avaliação socioeconômica dos alunos bolsistas do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio para o **ano de 2024**. Serão adotados critérios estipulados pela Lei Complementar 187 de 16/12/2021, portaria normativa MEC nº 15 de 11 de agosto de 2017 e outros critérios contidos no Plano de Atendimento.

#### Renovações

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/09/2023
Preenchimento da Ficha Socioeconômica Web e anexo de documentações comprobatórias.	15/09/2023 a 29/09/2023
Entrevista Social (de forma presencial para <i>apresentação física da documentação</i> comprobatória.	<b>18/09/2023 a 06/10/2023</b> (Agendar entrevista social na recepção do Colégio)
Análise de pedidos e divulgação de resultados das Bolsas de Renovação	02/10/2023 a 20/10/2023

#### Novas Solicitações

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/09/2023
Preenchimento da Ficha Socioeconômica Web e anexo de documentações comprobatórias.	02/10/2023 a 17/11/2023
Entrevista Social (de forma presencial para apresentação física da documentação comprobatória	Entrevista social agendada pelo Assistente Social, conforme demanda do Colégio.
Análise de pedidos e divulgação de resultados das Novas Bolsas	20/10/2023 a 19/01/2024, (conforme disponibilidade de vagas)

Para compor o Processo de Concessão das Bolsas de Estudo para o **ano de 2024**, solicitamos que façam a leitura do edital, disponibilizado no site [www.colegiocbnsnp.com.br](http://www.colegiocbnsnp.com.br). Logo após, **acessem e preencham a ficha socioeconômica web também disponibilizada, anexando os documentos comprobatórios abaixo relacionados, devidamente escaneados e agendem na recepção do Colégio a entrevista presencial com a Assistente Social.**

#### Documentação a ser anexada:

##### **Documentos Pessoais de todos os membros da Família**

- ( ) Cópia do CPF, Carteira de Identidade, e/ou certidão de nascimento de **todos** os membros do Grupo Familiar;
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho dos maiores de 18 anos.
- ( ) Cópia da Certidão de Casamento, separação judicial e certidão de óbito;
- ( ) Cópia do documento de guarda do menor quando os pais não compõem o Grupo Familiar do estudante, termo de acordo judicial homologado ou sentença judicial de pensão alimentícia;
- ( ) Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de energia elétrica ou água ou telefone fixo);
- ( ) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2020 entregue em 2021 (de todas as pessoas do grupo familiar), se houver.

##### **Comprovantes de Renda**

- ( ) **Quando empregado (assalariado):** Cópia dos três últimos contra cheques;
- ( ) **Quando desempregado:** Declaração, feita de próprio punho, atestando que não exercem atividade remunerada;
- ( ) **Quando autônomo ou profissional liberal:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, e/ou Comprovante de rendimento, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC
- ( ) **Quando há o recebimento de pensão alimentícia:** Cópia da sentença judicial e a declaração com o valor. Se não for via sentença judicial, apresentar declaração, de próprio punho, informando o valor da pensão. Obs: Caso não receba a pensão alimentícia, emitir declaração, de próprio punho, com os dados do genitor e do responsável legal pela criança/adolescente.
- ( ) **Quando empresário:** *Pró-labore* dos três últimos meses; Contrato Social da Empresa; Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- ( ) **Quando trabalhador informal, “bicos” e outros rendimentos:** Declaração, feita de próprio punho, contendo a atividade informal desenvolvida, constando o rendimento médio;
- ( ) **Quando aposentado, pensionista, com acesso a qualquer Benefício Previdenciário, ou em Seguro Desemprego:**  
( ) Apresentar Nº do benefício e comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS, no site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> – Extrato de Pagamento de Benefícios ou o comprovante emitido pela agência



bancária na qual foi realizado o saque;

**Quando Benefício de Prestação continuada – BPC ou programa Bolsa Família: Três (03) últimos EXTRATOS BANCÁRIOS** de remuneração;

**Proprietário Rural:** Apresentar xerox do ITR – Imposto Territorial Rural e DECORE, com a retirada mensal dos últimos 03(três) meses.

**Para comprovação de doença atual:**

Laudo médico atestando a espécie, grau de nível de deficiência com referência à Classificação Internacional da Doença – CID;

Relatório médico para comprovação de doença na família com a Classificação Internacional da Doença – CID;

Cópia da receita dos medicamentos prescritos.

**Para comprovação moradia atual:**

Último recibo do pagamento do aluguel ou contrato de aluguel

Último recibo de financiamento habitacional ou contrato com o valor e número de parcelas a serem pagas

Se imóvel cedido ou emprestado, apresentar declaração de próprio punho, do proprietário do imóvel cedido.

Em caso de dúvida, o requerente poderá entrar em contato com setor de Serviço Social e/ou Financeiro do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio pelo telefone **(34)3831-3150 ou pelo WhatsApp (31) 97135 8582**

Atenciosamente.

*Auristela Alves do Nascimento*  
Auristela Alves do Nascimento  
Assistente Social – CRESS 6030

*Maria das Graças dos Reis*  
Maria das Graças dos Reis  
Diretora